



Relatório Mensal de Atividades (RMA)

Processo n. 1013907-26.2025.8.11.0015/MT

4ª Vara Cível de Sinop/MT

RAIMUNDO PEREIRA D'OLIVEIRA TERCEIRO CORRÊA DA COSTA;
LAUREN CHRISTINA GOES CORRÊA DA COSTA e
JOSÉ MESSIAS GOES CORRÊA DA COSTA.

Junho/2026

Sumário

1. Considerações preliminares	3
2. Estágio processual	4
3. Informações dos Recuperandos	5
4. Passivo Concursal	7
5. Atividade rural (junho/2026)	10
6. Quadro de colaboradores	15
7. Análise das demonstrações econômico-financeiras	16
8. Checklist	18

1. Considerações preliminares

O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial do Grupo Corrêa da Costa.

A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades dos Recuperandos, assim como da execução do plano de recuperação judicial.

Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pelos Recuperandos à Administração Judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilliaj.com.br>.

As informações contábeis-financeiras devidamente assinadas utilizadas neste relatório foram fornecidas pelos Recuperandos diretamente à Administração Judicial e são referentes à competência de abril de 2026, enquanto as informações jurídicas são de junho de 2026.

As informações às quais a Administração Judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório **não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim**. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Estágio processual

Data Prevista	Data da Ocorrência	EVENTO	Id	Lei 11.101/05
	06/05/2025	Distribuição do pedido de RJ	192961389	-
	29/05/2025	Deferimento do Processamento RJ	195680443	Art. 52
	02/06/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	196467919	Art. 33
	02/06/2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-	-
	13/06/2025	Publicação do Edital de Convocação de Credores	197482578	Art. 52, § 1º
	30/06/2025	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
	01/08/2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	203079772	Art. 53
	14/08/2025	Apresentação da Relação de Credores do AJ	204477243	Art. 7º, § 2º
	16/09/2025	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ	209127247	Art. 7º, II e Art. 53
	26/09/2025	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
	16/10/2025	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
	10/06/2026	Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
	18/12/2025	Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
	16/12/2025	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
	30/02/2026	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
	25/11/2025	Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º

3. Informações dos Recuperandos

 **Denominação**
RAIMUNDO PEREIRA D'OLIVEIRA TERCEIRO CORRÊA DA COSTA

 **Data de registro**
25/03/2025

 **CNPJ**
60.075.119/0001-55

 **Endereço**
Estrada Municipal Colonizadora Bela Manhã, KM 25, Fazenda São José do Aragon I, s/n, Zona Rural do Município de Nova Monte Verde/MT, CEP: 78.593-000

 **Objeto Social**
Cultivo de soja, cultivo de arroz, cultivo de milho, cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente, criação de bovinos para corte, criação de bovinos para leite e criação de bovinos, exceto para corte e leite

 **Denominação**
LAUREN CHRISTINA GOES CORRÊA DA COSTA

 **Data de registro**
25/03/2025

 **CNPJ**
60.077.870/0001-90

 **Endereço**
Estrada Municipal Colonizadora Bela Manhã, KM 25, Fazenda São José do Aragon II, s/n, Zona Rural do Município de Nova Monte Verde/MT, CEP: 78.593-000

 **Objeto Social**
Cultivo de soja, cultivo de milho, criação de bovinos para corte, criação de bovinos para leite e criação de bovinos, exceto para corte e leite

 **Denominação**
JOSÉ MESSIAS GOES CORRÊA DA COSTA

 **Data de registro**
25/03/2025

 **CNPJ**
60.074.438/0001-46

 **Endereço**
Estrada Municipal Colonizadora Bela Manhã, KM 25, Fazenda São José do Aragon III, s/n, Zona Rural do Município de Nova Monte Verde/MT, CEP: 78.593-000

 **Objeto Social**
Cultivo de soja, cultivo de milho, criação de bovinos para corte, criação de bovinos para leite e criação de bovinos, exceto para corte e leite

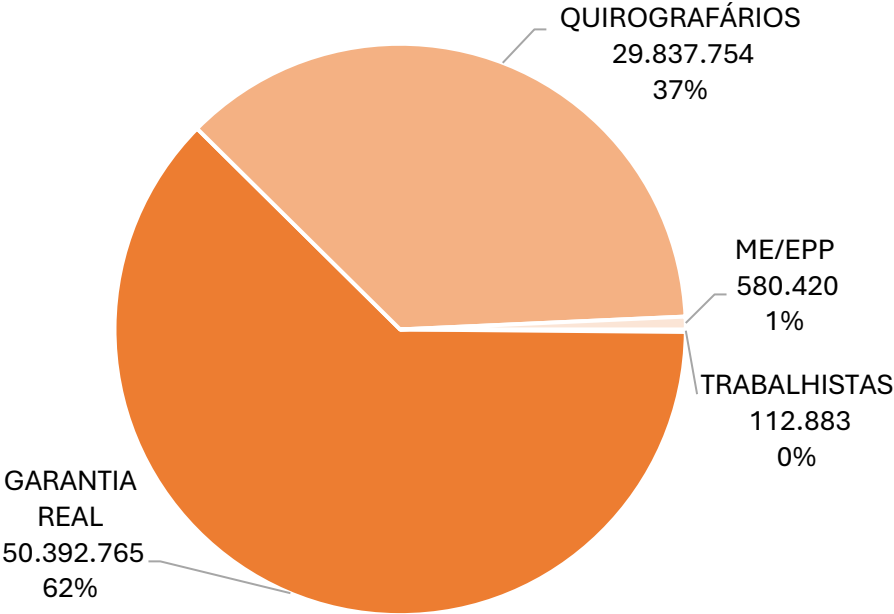
3. Informações dos Recuperandos

- O Grupo Corrêa da Costa, formado pelos produtores rurais Raimundo Pereira D'Oliveira Terceiro Corrêa da Costa, Lauren Christina Goes Corrêa da Costa e José Messias Goes Corrêa da Costa, corresponde a família tradicionalmente vinculada à atividade agropecuária no Estado de Mato Grosso.
- A trajetória do Grupo teve início com o patriarca, Sr. José Teije Corrêa da Costa, na década de 1980, em uma pequena propriedade em Nobres/MT. Com o passar dos anos, Raimundo, formado em Medicina Veterinária, assumiu a administração das atividades rurais, implementando técnicas modernas de manejo e aumentando a produtividade. Isso possibilitou a ampliação dos investimentos, com a aquisição de novas propriedades e diversificação das fontes de receita, inclusive com o comércio de peças e lubrificantes.
- O Grupo passou por diversos ciclos de expansão, incluindo a venda e aquisição de fazendas como a Fazenda Paraíso, Fazenda São José do Juruena, Fazenda Cachoeira, Fazenda Santa Rosa e, mais recentemente, a Fazenda Pecuária Forte (Itamarati), todas situadas em regiões estratégicas do Estado de Mato Grosso.
- A atividade principal do Grupo é agropecuária, com destaque para a pecuária de corte (recria e semiconfinamento) e, mais recentemente, a agricultura de grãos. As operações ocorrem em áreas próprias e arrendadas nos municípios de Nova Monte Verde e Juara, MT.
- A principal cultura desenvolvida nas propriedades rurais é a soja. As demais culturas — arroz, milho e gergelim — embora também cultivadas, têm natureza sazonal ou complementar, figurando como safras secundárias.

4. Passivo Concursal

Art. 52, §1º

O passivo concursal informado pelos Recuperandos no pedido somava R\$ 80.923.821,94, distribuídos em 28 credores da Classe I, 3 credores da Classe II, 31 credores da Classe III e 6 da Classe IV. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:



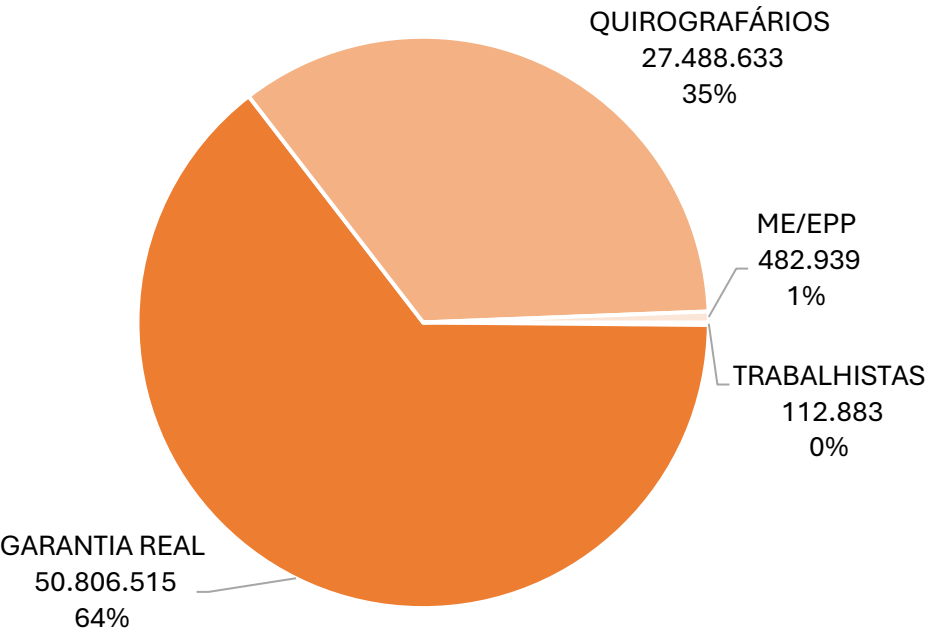
Os 10 maiores credores representavam 89% do crédito na data do pedido, e podem ser verificados no quadro abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R\$)
GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL S.A.	31.236.432
GARANTIA REAL	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	11.703.066
QUIROGRAFÁRIOS	NOVO NORTE AGROPECUÁRIA LTDA.	9.179.625
GARANTIA REAL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	8.462.950
QUIROGRAFÁRIOS	YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A.	4.774.783
QUIROGRAFÁRIOS	ITAÚ UNIBANCO S.A.	1.944.455
QUIROGRAFÁRIOS	AGROCAPITAL COMERCIO ATACADISTRA LTDA.	1.500.000
QUIROGRAFÁRIOS	BFF INSUMOS AGRICOLAS LTDA.	1.178.318
QUIROGRAFÁRIOS	BOI E TERRA NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA.	1.043.682
QUIROGRAFÁRIOS	MARCHESAN IMPLEMENTOS E MAQUINÁRIOS	990.000

4. Passivo Concursal

Art. 7, §2º

O passivo concursal, após a etapa de verificação de créditos pela Administração Judicial, soma R\$ 78.890.970,35, distribuídos em 28 credores da Classe I, 3 credores da Classe II, 37 credores da Classe III e 8 da Classe IV. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:

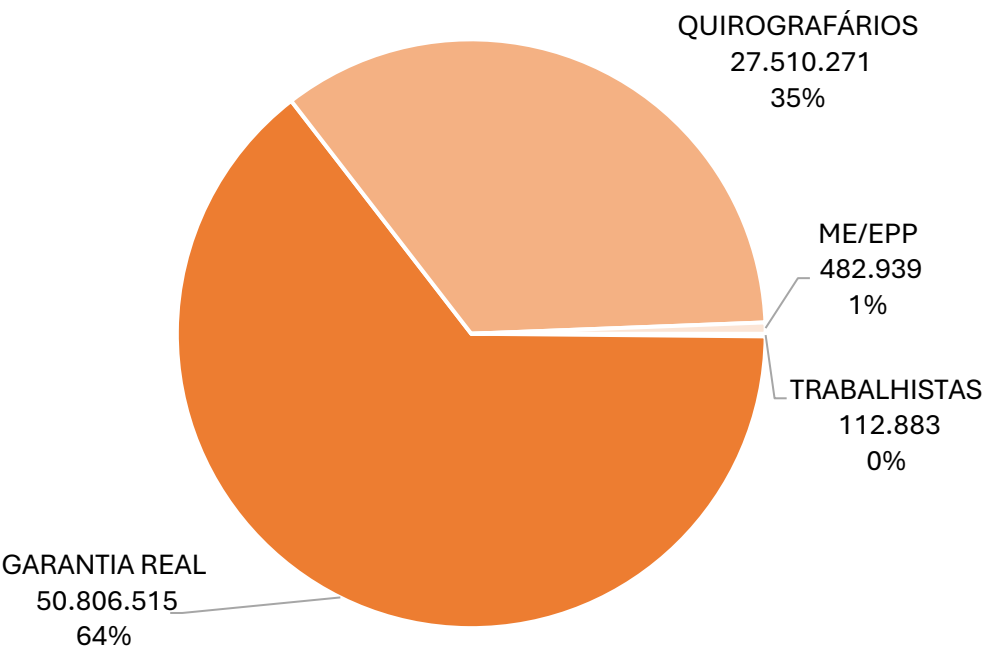


Os 10 maiores credores representam 85,8% do crédito, e podem ser verificados no quadro abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R\$)
GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL S.A.	30.636.749
GARANTIA REAL	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	13.410.056
GARANTIA REAL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	6.759.710
QUIROGRAFÁRIOS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5.463.017
QUIROGRAFÁRIOS	YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A.	4.774.783
QUIROGRAFÁRIOS	COMPANHIA VALLOURA DE FERTILIZANTES LTDA.	1.930.500
QUIROGRAFÁRIOS	AGROCAPITAL COMERCIO ATACADISTRA LTDA.	1.500.000
QUIROGRAFÁRIOS	BFF INSUMOS AGRICOLAS LTDA.	1.178.318
QUIROGRAFÁRIOS	BOI E TERRA NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA.	1.043.682
QUIROGRAFÁRIOS	MARCHESAN IMPLEMENTOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLA TATU S.A.	990.000

4. Passivo Concursal Atual

O passivo concursal atual do Grupo soma R\$ 78.912.608,33, distribuídos em 28 credores da Classe I, 3 credores da Classe II, 38 credores da Classe III e 8 da Classe IV. Abaixo se visualiza a composição dos valores por classe:



Os 10 maiores credores representam 85,8% do crédito, e podem ser verificados no quadro abaixo:

CLASSE	CREDOR	VALOR (R\$)
GARANTIA REAL	BANCO DO BRASIL S.A.	30.636.749
GARANTIA REAL	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	13.410.056
GARANTIA REAL	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	6.759.710
QUIROGRAFÁRIOS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5.463.017
QUIROGRAFÁRIOS	YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A.	4.774.783
QUIROGRAFÁRIOS	COMPANHIA VALLOURA DE FERTILIZANTES LTDA.	1.930.500
QUIROGRAFÁRIOS	AGROCAPITAL COMERCIO ATACADISTRA LTDA.	1.500.000
QUIROGRAFÁRIOS	BFF INSUMOS AGRICOLAS LTDA.	1.178.318
QUIROGRAFÁRIOS	BOI E TERRA NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS LTDA.	1.043.682
QUIROGRAFÁRIOS	MARCHESAN IMPLEMENTOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLA TATU S.A.	990.000

5. Atividade Rural (junho/2026)

1. Estágio do Ciclo Produtivo

No mês de junho, a cultura do gergelim encontrava-se predominantemente em estágio final de maturação fisiológica, apresentando evolução compatível com o desenvolvimento esperado para o período. Conforme informado pelo produtor, o estabelecimento da lavoura permanece adequado, não tendo sido registradas ocorrências relevantes que comprometessem o potencial produtivo da cultura durante o mês analisado.

A colheita do gergelim encontrava-se programada para iniciar em 09 de junho de 2026, seguindo o cronograma operacional previamente estabelecido. Não foram relatadas intercorrências significativas relacionadas ao desenvolvimento da cultura ou à condução das áreas agrícolas. Não houve implantação de culturas de cobertura adicionais nas áreas de verão durante o período analisado.

Imagem 1: Gergelim dessecado, aguardando umidade ideal para colheita.

Fazenda Matripár



5. Atividade Rural (junho/2026)

- Imagem 2: Gergelim bem granado. Fazenda Renascer.



- Na atividade pecuária, não houve comercialização de animais no mês de junho. Quanto ao manejo sanitário do rebanho, foram realizadas aplicações de vermífugo e vacina contra clostridioses. Não foram reportadas observações adicionais relevantes relacionadas à criação animal.
- Imagem 3: Pasto e gado. Fazenda Itamarati Itamarati, Nova Monte verde/MT.



5. Atividade Rural (junho/2026)

2. Insumos Utilizados e Manejo Fitossanitário

Durante o mês de junho, não foram realizados novos tratos culturais relevantes, tendo em vista que a cultura do gergelim se encontrava em fase final de maturação. As atividades estiveram concentradas principalmente no monitoramento das áreas e no acompanhamento das condições da lavoura até o início da colheita.

Houve necessidade de acompanhamento fitossanitário da cultura ao longo do ciclo produtivo, permanecendo como principais insumos utilizados (os mesmos do mês passado):

Adbos	Demais Insumos
NPK: 12-18-18	Difenoconazol (fungicida sistêmico)
-	Óleo Mineral
-	Boro
-	Acefato (inseticida sistêmico)
-	Piretroide (inseticida sistêmico)
-	Glifosato (herbicida sistêmico de amplo espectro)
-	Glufosinato (herbicida)
-	Cletodim (herbicida sistêmico e seletivo)
-	Manganês
-	Adjuvantes (aplicados junto aos defensivos, na calda)
-	Tebuconazol (fungicida sistêmico)

O produtor informou possuir estoque suficiente de insumos para atendimento das demandas operacionais previstas para o próximo período.

3. Cronograma de Execução

As operações agrícolas seguem de acordo com o planejamento estabelecido. A colheita do gergelim teve seu início programado para o dia 09 de junho de 2026, não sendo reportada necessidade de reprogramação das atividades até o momento da coleta das informações.

4. Riscos e Fatores de Impacto

Foi relatada a ocorrência pontual de plantas daninhas nas áreas de bordadura, situação que, segundo informado, não apresenta impacto significativo sobre o desempenho produtivo da cultura.

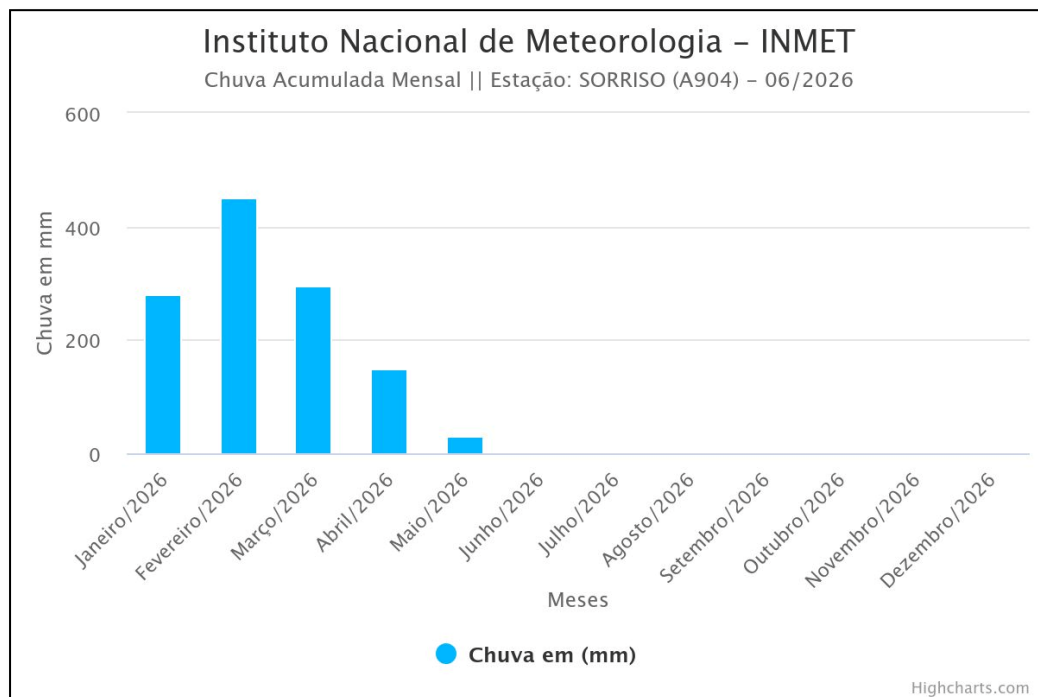
Também foram registrados eventos climáticos caracterizados por excesso de chuvas durante o ciclo produtivo. Tal condição já havia sido destacada em relatórios anteriores, especialmente em razão dos reflexos sobre o cronograma agrícola e sobre a implantação da cultura de segunda safra.

Até o presente momento, não foram informadas perdas produtivas consolidadas decorrentes desses eventos, permanecendo o acompanhamento voltado à evolução da colheita e à confirmação dos resultados obtidos na safra.

5. Atividade Rural (junho/2026)

O gráfico abaixo apresenta o volume de precipitação acumulada, evidenciando a ocorrência de índices pluviométricos superiores à média durante os meses correspondentes à colheita da soja. Entretanto, a partir do mês de abril já fica constatada uma severa diminuição na chuva acumulada mensal, que foi bem acima da média histórica no mês de fevereiro.

- Imagem 4: Chuva acumulada (em mm), Estação SORRISO



No mês de junho, as atividades desenvolvidas na propriedade mantiveram-se dentro da normalidade operacional. A cultura do gergelim apresentou evolução satisfatória, alcançando o estágio final de maturação e ingressando na fase de colheita conforme o planejamento previamente estabelecido.

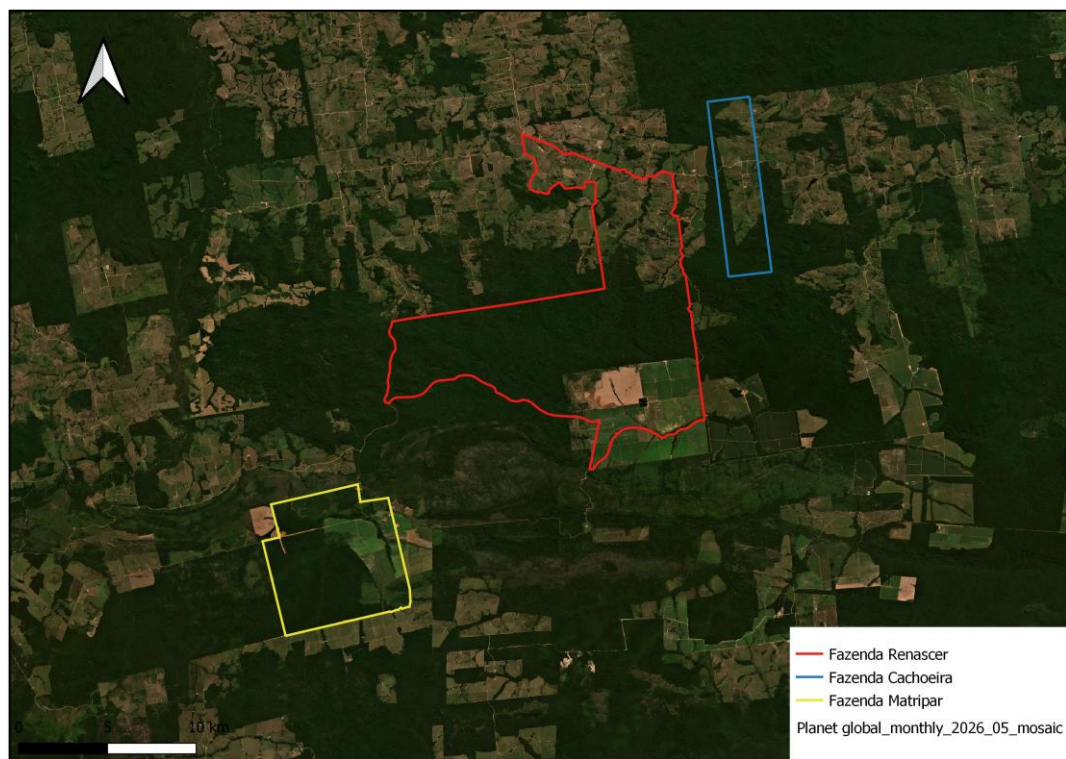
Embora o ciclo produtivo tenha sido marcado por períodos de precipitação acima da média e por atrasos anteriormente registrados na implantação da cultura, não foram reportadas intercorrências agrônômicas relevantes durante o mês analisado.

As atividades de monitoramento fitossanitário foram mantidas, sendo informado pelo produtor que os insumos necessários permanecem disponíveis para atendimento das demandas operacionais. Na atividade pecuária, o rebanho seguiu sob manejo regular, com execução dos procedimentos sanitários previstos e sem registro de comercialização de animais no período.

De forma geral, observa-se que a propriedade segue conduzindo suas atividades produtivas de maneira regular, com o foco voltado para a conclusão da colheita do gergelim e para a avaliação dos resultados produtivos da safra atualmente em encerramento.

5. Atividade Rural (junho/2026)

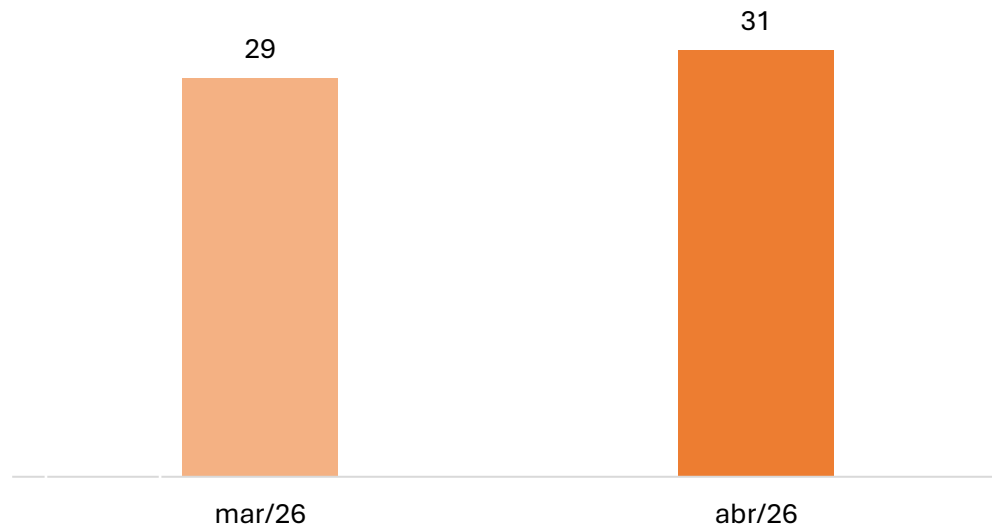
Abaixo segue imagem de satélite das áreas agrícolas correspondentes às Fazendas Cachoeira, Matripár e Renascer, referente ao final do mês de maio de 2026, a conclusão das operações de colheita das culturas de verão e o estabelecimento da cultura de segunda safra.



6. Quadro de colaboradores

Conforme as informações disponibilizadas pelo Grupo Corrêa da Costa, na data-base analisada, os Recuperandos contavam com 31 empregados ativos contratados sob regime CLT, sendo 21 vinculados ao produtor José Messias, 4 à produtora Lauren Christina e 6 ao produtor Raimundo Pereira de Oliveira. Não houve comunicação de contratação de funcionários em regime PJ no período.

Número do colaboradores - Consolidado



Na competência analisada, ocorreram 2 admissões, ambas vinculadas ao produtor José Messias Goes Corrêa da Costa, não havendo registros de rescisões no período.

O dispêndio mensal com proventos, considerando a folha de pagamento do produtor José Messias, foi de R\$ 75,6 mil, enquanto os encargos totalizaram R\$ 5,9 mil. A produtora Lauren Christina apresentou R\$ 12,7 mil em proventos e R\$ 4 mil em encargos. Por sua vez, o produtor Raimundo Pereira de Oliveira registrou R\$ 26,1 mil em proventos e R\$ 9,3 mil em encargos. De forma consolidada, os Recuperandos registraram o total de R\$ 133,6 mil em proventos e encargos.

O Grupo encaminhou apenas as guias de recolhimento de INSS e FGTS da competência, não tendo sido apresentados os respectivos comprovantes de pagamento dessas obrigações sociais.

7. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Produtores Rurais

a) Livro Caixa

JOSÉ MESSIAS GOES CORRÊA DA COSTA	MAR/26	ABR/26
(=) SALDO INICIAL	(1.164.915)	(1.279.358)
(+) RECEITAS	-	-
(-) DESPESAS	(114.443)	(113.438)
(=) RESULTADO	(114.443)	(113.438)
(=) SALDO FINAL	(1.279.358)	(1.392.796)

Notas Explicativas

José Messias Goes Corrêa da Costa

Na competência analisada, o Produtor não registrou ingresso de recursos em seu Livro Caixa.

As despesas totalizaram R\$ 113,4 mil, tendo como principal movimentação o pagamento de folha mensal e encargos, no montante de R\$ 80,7 mil. O valor remanescente, de R\$ 32,7 mil, correspondeu majoritariamente ao pagamento de notas fiscais de fornecedores, com destaque para “Rogério Novaes”, no montante de R\$ 6 mil, “Auto Expresso Ltda.”, no valor de R\$ 4,3 mil e “João Z. Lerner - ME”, no montante de R\$ 10,8 mil.

Dessa forma, o Recuperando finalizou o mês com resultado negativo de R\$ 113,4 mil, alcançando resultado acumulado de -R\$ 1,4 milhão, em razão da recorrente ausência de faturamento.

LAUREN CHRISTINA GOES CORRÊA DA COSTA	MAR/26	ABR/26
(=) SALDO INICIAL	1.086.359	994.161
(+) RECEITAS	-	-
(-) DESPESAS	(92.198)	(134.306)
(=) RESULTADO	(92.198)	(134.306)
(=) SALDO FINAL	994.161	859.855

Lauren Christina Goes Corrêa da Costa

A Produtora não apresentou receitas no período em análise.

Por sua vez, as despesas relacionadas à atividade rural somaram R\$ 134,3 mil, sendo os dispêndios de maior relevância em favor de “JM Goes Corrêa da Costa Transportes Ltda.”, em 10/04/2026, no montante de R\$ 120 mil. Adicionalmente, foram registradas saídas relativas à folha de pagamento e encargos, no valor de R\$ 13,5 mil, bem como pagamentos de notas fiscais diversas que totalizaram R\$ 843,86.

Ao final do mês, o resultado da Recuperanda foi negativo em R\$ 134,3 mil. O resultado acumulado, contudo, manteve-se positivo, na monta de R\$ 859,9 mil, decorrente do lucro acumulado das competências precedentes.

7. Análise das demonstrações econômico-financeiras | Produtores Rurais

a) Livro Caixa

RAIMUNDO PEREIRA D OLIVEIRA TERCEIRO CORRÊA DA COSTA	MAR/26	ABR/26
(=) SALDO INICIAL	4.030.711	4.831.769
(+) RECEITAS	5.158.496	2.189.626
(-) DESPESAS	(4.357.438)	(1.240.815)
(=) RESULTADO	801.058	948.811
(=) SALDO FINAL	4.831.769	5.780.580

Notas Explicativas

Raimundo Pereira D Oliveira Terceiro Corrêa da Costa

O Recuperando apresentou lucro de R\$ 948,8 mil na competência analisada, decorrente de receitas de R\$ 2,2 milhões frente a despesas de R\$ 1,2 milhão.

No âmbito das receitas da atividade rural, as entradas de maior relevância foram provenientes de “Itaú BBA Trading S/A”, no montante de R\$ 896,4 mil, em 24/04/2026; “Zanette Comércio de Grãos Ltda.”, no total de R\$ 472,4 mil, em 02/04/2026; e “D.C. Comércio, Importação e Exportação de Cereais Ltda.”, no valor de R\$ 447,2 mil, nos dias 16 e 23/04/2026.

Quanto às despesas, salienta-se os pagamentos de notas fiscais a fornecedores de produtos e serviços, com maior destaque para o dispêndio em favor de “Mestre Medeiros Sociedade Individual de Advocacia”, no valor de R\$ 250 mil, em 02/04/2026. Foram registrados, ainda, desembolsos relevantes em favor de “Geraldo Padovani David e Outros”, na soma de R\$ 148,6 mil, “J.M. Goes Corrêa da Costa Transportes Ltda.”, no montante de R\$ 136 mil, e “José Teue Corrêa da Costa Júnior”, no valor de R\$ 67 mil.

Ademais, no que se refere à folha de pagamento e encargos, foram registradas saídas na monta de R\$ 35,9 mil.

O resultado acumulado do período, após apuração das receitas e despesas da competência, alcançou o montante positivo de R\$ 5,8 milhões.

8. Checklist

Documentação suporte contábil/financeira solicitada mensalmente aos Recuperandos para elaboração dos relatórios, considerando o status do retorno das informações:

Checklist documentações contábil/financeira - José Messias Goes Corrêa da Costa	Enviado	Não Enviado
Livro Caixa Assinado (PDF e Excel)	x	
Extratos bancários Conta Corrente (PDF e Excel)	x	
Espelho da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	x	
Resumo da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	x	
Comprovante de Recolhimento FGTS (PDF)	Parcialmente	
Comprovante de Recolhimento INSS - Empregados (PDF)	Parcialmente	

Checklist documentações contábil/financeira - Lauren Christina Goes Corrêa da Costa	Enviado	Não Enviado
Livro Caixa Assinado (PDF e Excel)	x	
Extratos bancários Conta Corrente (PDF e Excel)	x	
Espelho da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	x	
Resumo da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	x	
Comprovante de Recolhimento FGTS (PDF)	Parcialmente	
Comprovante de Recolhimento INSS - Empregados (PDF)	Parcialmente	

Checklist documentações contábil/financeira - Raimundo Pereira D Oliveira Terceiro Corrêa da Costa	Enviado	Não Enviado
Livro Caixa Assinado (PDF e Excel)	x	
Extratos bancários Conta Corrente (PDF e Excel)	x	
Espelho da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	x	
Resumo da Folha de Pagamento (PDF e Excel)	x	
Comprovante de Recolhimento FGTS (PDF)	Parcialmente	
Comprovante de Recolhimento INSS - Empregados (PDF)	Parcialmente	